

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 706ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às 09 horas do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua septingentésima quinta reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Fica registrado que o Conselheiro Alex Ávila não participou da presente reunião tendo em vista estar conflitado com o tema. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema. **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 704ª ordinária e 705ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Em seguida passou ao item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 607.2024, datada de 26/12/2024, bem como, no Parecer SUJUD-GEJUR/095.2024, e ainda, considerando: a) as argumentações apresentadas pela DIREXE e expostas nos itens 5.1 a 5.13 da Nota Técnica SUGEP/SUAFI 108/2024; b) O parecer FAVORÁVEL da DIREXE para formalização do convênio; c) a capacidade técnica da Autoridade Portuária de Santos para assunção da gestão do Porto de Itajaí; e, d) a urgência da deliberação tendo em conta a definição da data de 02/01/2025 para que a Autoridade Portuária de Santos assuma a gestão do Porto de Itajaí, a celebração do Convênio de Delegação a ser firmado entre a Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) e a Autoridade Portuária de Santos (APS) para a administração e o gerenciamento técnico do Porto de Itajaí. Processo: SPA/000413/24-16/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por*

*unanimidade, a celebração do Convênio de Delegação a ser firmado entre a Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) e a Autoridade Portuária de Santos (APS) para a administração e o gerenciamento técnico do Porto de Itajaí, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD*

nº 158.2024. Não havendo outras manifestações passou ao item **III – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, o qual ficarão arquivadas na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima  
**PRESIDENTE**

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE-SUBSTITUTO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Cassandra Maroni Nunes  
**CONSELHEIRA**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**